



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2018.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA,
Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou por 8 votos a favor e 1 contrário a prestação Conta Anual do Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, relativa ao exercício financeiro de 2018, seguindo o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, na 44ª Sessão Ordinária, do 1º Ano Legislativo, realizada em 25 de novembro de 2021, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail: poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Mesa diretora da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, 25 de novembro de 2021.

Maria Raimunda Pereira Cavalcante Costa
MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA

Presidente

Cleiton Marinho de Brito
CLEITON MARINHO DE BRITO

Vice-Presidente

Jessé Vinicius Rodrigues
JESSÉ VINICIUS RODRIGUES

1º Secretário

Vanderson de Moraes Ferreira
VANDERSON DE MORAIS FERREIRA

2º Secretário